



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 073

Recebi o presente documento
Em 13/02/2023

ENCAMINHE-SE

Em 13/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se constam no cronograma de obras/melhorias do município: Cobertura dos pontos de ônibus, bem como, emplacamento indicativa e de advertência sobre a velocidade máxima permitida nestes locais?
 - Em caso positivo que encaminhe a previsão para início;
 - Em caso negativo que tomem as providências para que tais melhorias sejam realizadas com brevidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 06 de fevereiro de 2023.

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h34min